



EDITAL

N.º 455 / 2019 Data: 11/02/2019 Processo: 'processo nº'

“Queimas de sobrantes” e “Queimadas” - processo de comunicação prévia e/ou autorização

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal,

TORNA PÚBLICO, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, considerando a sua atual redação, nomeadamente no que diz respeito à realização de "queimadas" ou "queima de sobrantes" (artigos 27.º e 28.º do supracitado diploma legal), que estas apenas poderão realizar-se após a necessária e obrigatória comunicação prévia e/ou autorização por parte do Município de Sardoal.

O pedido de autorização ou a comunicação prévia são dirigidos à Câmara Municipal, através de aplicação informática criada e gerida pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas I.P., no endereço <https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas>, sendo a decisão comunicada ao proponente através de correio eletrónico ou por Short Message Service (SMS).

Em alternativa, no que diz respeito à "queima de sobrantes", os interessados poderão realizar a comunicação prévia de forma presencial no Quartel dos Bombeiros Municipais, ou por via telefónica para o Corpo de Bombeiros, através do número de telefone 241 850 050.

Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito na Tapada da Torre, Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal, ou através dos contactos 241 850 050 ou gtf@cm-sardoal.pt.

Para constar e devidos efeitos, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara,